



PORTARIA Nº. 414, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença para Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, que especifica, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor, **ANTONIO CLAUDIO SIRQUEIRA GOMES**, matrícula nº. 000125 **Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Itaguatins – TO, nos termos do art. 109, III c/c o art. 120 da Lei Municipal nº 032/95 (Estatuto do Servidor) pelo período de 03(três) meses com início em 09.02.2024 a 08.05.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 09/02/2024.

**Secretário de Adm.
Fin. e Planejamento**